



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 104 de 07 de outubro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 048 de 13 de maio de 2019, da servidora JULIA GOMES FERNANDES POLIDO CABRAL, SIAPE nº 16039491, ocupante do cargo de Médica, lotada no Departamento de Atenção à Saúde/PROGEP. Onde se lê “20/03/2019 a 19/09/2019, no prazo de 06 (seis) meses”, leia-se “20/03/2019 a 15/09/2019, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias” e onde se lê “18/09/2019 a 19/02/2020”, leia-se “16/09/2019 a 14/03/2020”, mantendo-se inalterado os demais termos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
NEYVAL COSTA REIS JUNIOR - SIAPE 2354993
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Em 07/10/2019 às 14:52

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/1677?tipoArquivo=O>